

POLÍCIA CIVIL E SERVIÇO RESERVADO DA PM: CAMPO DE TENSÕES¹

Ricardo Moura Braga Cavalcante

Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisador do Laboratório dos Estudos da Violência (LEV/UFC).

E-mail: ricardombc@gmail.com

RESUMO

A atividade de inteligência policial fundamenta-se no uso de uma rede de informantes e de infiltrações em organizações criminosas com o objetivo de coletar informações estratégicas que possam ser usadas no combate ao crime. O foco do meu trabalho é o modo como a Polícia Militar do Estado do Ceará, por meio do Serviço Reservado, atua nesse sentido. Por suas características, a atuação dos PMs que operam como agentes de inteligência se aproxima do que é feito pela Polícia Civil. Embora o trabalho desenvolvido pelos agentes de inteligência seja fundamental para a resolução de diversos casos que demandam uma resposta rápida, isso não ocorre sem repercussão no interior da instituição policial. A sobreposição de funções acarreta por vezes atritos e conflitos entre os dois órgãos, gerando situações de competição institucional na resolução de uma mesma ocorrência e uma série de questionamentos legais e éticos.

Palavras-chave: Polícia Militar; Polícia Civil; Inteligência policial.

ABSTRACT

The police intelligence activity is based on the use of a network of informers and infiltration in criminal organizations in order to collect strategic information that can be used to fight the crime. The focus of my work is the way the Military Police of the State of Ceará acts through the undercover policing. Due to its characteristics, the performance of PMs operating as intelligence agents is close to what is done by the Civil Police. Although the work of the intelligence agents is critical to the resolution of several cases that require a quick response, it doesn't occur without repercussions within the police institution. The overlapping functions entails sometimes conflict between the two bodies, generating situations of institutional competition in the resolution of the same occurrence and a number of legal and ethical issues.

Keywords:

¹Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada no SPG 18 "Práticas das Instituições do Sistema de Segurança Pública e de Justiça Criminal", coordenado pelas professoras Vivian Paes e Ludmila Ribeiro, no 37o Encontro Anual da ANPOCS, em setembro de 2013.

É uma alegação muito comum a de que os órgãos de segurança pública têm de lidar com recursos escassos tanto no que se refere a efetivo quanto a equipamentos. Conforme o discurso corrente sobre segurança pública, a polícia não pode estar presente em todos os lugares ao mesmo tempo, pelo menos no que diz respeito à mobilização de seus agentes. De acordo com Bayley (2006), dois fatores afetam a tomada de decisões da polícia: o volume de demandas da população e as prioridades organizacionais. Na articulação entre esses dois fatores, determinadas ocorrências e criminosos são responsáveis por deflagrar um intenso processo de mobilização dos agentes policiais. Por razões as mais diversas, entre elas a periculosidade, a prisão desses sujeitos torna-se um item prioritário na agenda da segurança pública.

Esse modo de resposta da polícia, de combate aos indivíduos considerados mais perigosos, é o que denomino, de maneira preliminar, de dispositivo policial de identificação, localização e captura. Certamente, analisar todo esse dispositivo composto de documentos, inquéritos, investigações, mobilização da população, articulação de rede de informantes e operações de captura transcende o escopo da tese que me proponho a realizar.

Por causa disso, o recorte temático da minha atual pesquisa recai sobre um elemento muito importante em todo esse dispositivo, mas que, ao mesmo tempo, é tratado quase sempre de modo

secundário nos estudos de segurança pública: a Inteligência Policial¹. Embora o serviço de inteligência possa remontar às primeiras espionagens de guerra, recurso tão antigo que já aparecia no livro “A Arte da Guerra”, por exemplo, o modelo atual foi se constituindo a partir do século XIX e ganhou contornos definitivos apenas na década de 1940, graças ao trabalho de Sherman Kent, acadêmico americano que traçou as diretrizes dessa atividade. Kent (1967) afirma que “inteligência” nos governos é baseada em um conjunto de instituições com esse nome: os serviços de inteligência ou as comunidades de inteligência. Nesse sentido, atividades de inteligência são o que essas agências fazem e conhecimentos em inteligência (*intelligence knowledge*) é o que produzem.

O ponto de intercessão entre as inteligências militar (ou de Estado) e a policial pode ser identificada na primeira metade do século XIX, com o advento das polícias secretas, unidades criadas para reprimir os revolucionários pós Revolução Francesa. A mais conhecida dessa época foi a Terceira Seção do Império do Russo, criada em 1826, que depois foi sucedida pela Okhrana e, já na União Soviética, pela KGB. Se, após 1848, o medo de uma revolução em massa arrefeceu, duas “fontes de amea-

¹Atualmente, ganha força a denominação inteligência de segurança pública uma vez que a atividade de inteligência se expandiu para setores que até então não contavam com esse tipo de recurso, como o sistema penitenciário.

ça” aos órgãos de segurança surgiram: o anarquismo e o comunismo. No fim do século, essa modalidade de atuação policial passa a ser registrada no Brasil, na repressão aos anarquistas italianos. Um documento do governo paulista sobre a reformulação da polícia menciona a presença de “10 agentes secretos” na instituição. O período marca ainda o processo de cientificação do trabalho policial e as primeiras estratégias de controle e vigilância em massa.

Na Polícia Militar do Estado do Ceará, meu presente objeto de estudo, essa atividade é realizada por agentes do Serviço Reservado, também conhecido como P2 ou 2ª Seção². Em alguns estados, esse setor é denominado de Serviço Velado. Cabe à inteligência policial transformar o montante de dados que chegam ou que são produzidos diariamente pela polícia em informação relevante que possa subsidiar as ações dos demais segmentos da corporação (INNES; SHEPYTCKI 2004).

Um bom exemplo disso é o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Criado por meio do decreto 3.695, de 21 de dezembro de 2000, dentre as competências de seus integrantes destacam-se “identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de

²Embora a PM cearense disponha de uma nova organização básica desde setembro de 2012 na qual a atuação da 2ª Seção passou a ser incorporada à Coordenadoria de Inteligência Policial (CIP), os termos “P2”, “Serviço Reservado” continuam sendo empregados no discurso corrente dos policiais, da população e dos órgãos de imprensa.

segurança pública e produzir conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza”. Nesse mesmo sentido, fazem parte das atribuições da Coordenadoria de Inteligência Policial (CIP), órgão responsável pela atividade de Inteligência no âmbito da Polícia Militar no Ceará e que engloba a atuação do Serviço Reservado:

Exercer permanente e sistematicamente ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas, basicamente, para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários à decisão, ao planejamento e à execução de uma política de Segurança Pública voltada para ações preventivas e repressivas de atos criminosos de qualquer natureza ou atentatórios à ordem pública.

No entanto, em que a atividade de inteligência se diferencia da investigação policial? Em um guia elaborado pelo ministério da justiça americano voltado aos órgãos de segurança, Carter (2004: 9-10) afirma que:

In the purest sense, intelligence is the end product of an analytic process that evaluates information

collected from diverse sources; integrates the relevant information into a logical package; and produces a conclusion, estimate, or forecast about a criminal phenomenon by using the scientific approach to problem solving (that is, analysis). Intelligence, therefore, is a synergistic product intended to provide meaningful and trustworthy actionable knowledge to law enforcement decision makers about complex criminality, criminal enterprises, criminal extremists, and terrorists.

Segundo o mesmo autor, a inteligência voltada ao combate ao crime possui dois grandes propósitos: 1) Obter ou desenvolver informações relacionadas às ameaças de terrorismo ou crimes e usá-las para prender potenciais ameaças e 2) planejar onde os recursos serão alocados a fim de prover informações para os tomadores de decisão.

Isso implica que a inteligência, no contexto da ação policial, pode estar localizada nos níveis estratégicos, táticos e operacionais. Enquanto a investigação é claramente parte da coleta de informações e do processo de inteligência, a função da inteligência é sempre mais exploratória e difusa que a investigação criminal (CARTER 2004). No dia-a-dia, contudo, algumas agências policiais costumam atuar nas duas frentes: seja analisando dados brutos

seja realizando o trabalho de investigação e posterior detenção de criminosos. Como o Brasil não possui uma polícia de ciclo completo (PAES 2010), essa atividade ocorre de forma fragmentada: tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar possuem órgãos de inteligência, mas que nem sempre operam de forma coordenada, por exemplo.

Segundo Carter, o material com que o profissional de inteligência lida cotidianamente são peças de informação obtida de diferentes fontes, como gravações, informantes, extratos bancários ou vigilância. Isolados, eles são apenas dados crus que frequentemente possuem significados limitados por si sós. O autor reforça a ideia de que a inteligência é responsável por dar significado a esse material de forma válida e confiável por meio da aplicação de lógicas dedutiva e indutiva.

O grau de detalhamento necessário para que esses dados possam gerar resultados mais efetivos exige conhecimentos mais específicos que os fornecidos pelas estatísticas criminais. É preciso um trabalho de coleta e busca de informações que exige, por vezes, a infiltração do policial na organização criminosa ou manter uma rede de contatos na comunidade em que desempenha suas funções. Mesmo que o agente não trabalhe infiltrado, é preciso que ele possua habilidades interpessoais que lhe permitam persuadir/influenciar suas fontes a revelar o que sabem.

Além disso, o conhecimento o mais fiel possível da realidade é uma busca constante dos órgãos de inteligência. É ele que subsidiará os informes encaminhados às instâncias superiores da corporação. Exercícios práticos são empregados nos cursos de formação para desenvolver esse tipo de atitude que mescla observação, capacidade de memorizar rostos e nomes e descrição acurada (ROSITO 2006)³. Daí a importância, para os policiais entrevistados, de contar com equipamentos de gravação de imagem e áudio de alta qualidade. Tais aparelhos permitiriam maior verossimilhança aos relatórios produzidos.

Para Ratcliffe (2008), o modelo clássico de inteligência policial sempre esteve a serviço da investigação criminal. Por essa razão, há autores que dividem a inteligência entre policial (mais preventiva) e criminal (mais focada na detenção). Enquanto a primeira se ancora na análise de estatísticas e dados produzidos pela polícia, a segunda fundamenta-se no uso e manutenção de uma rede de informantes e infiltrações em organizações criminosas (*undercover operations*). Esse último modelo é bastante utilizado tanto no serviço reservado da PM quanto pela Coordenadoria Integrada de Inteligência (Coin), ambas integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública

e Defesa Social do Estado do Ceará. Esse uso, no entanto, é questionado do ponto de vista ético. Uma crítica feita por Ratcliffe (2008) à inteligência criminal é que suas técnicas e seu modo de atuação raramente são institucionalizados, mesmo com a introdução de novos modelos de policiamento baseados fortemente em coleta e análise de informações (*intelligence-led policing*).

No que diz respeito à falta de controle sobre as ações sigilosas do Estado, Brodeur (1992) faz uma observação bastante pertinente acerca do uso indiscriminado da inteligência criminal e, mais especificamente, das técnicas de infiltração no corpo da sociedade civil:

Hence, if we stop being fascinated by particular operations, and focus on the relationship between the State, its surveillance agencies and the public, the State is shown to be actively engaged in systematic deception of the public on behalf of these agencies. The State's action can consequently be described as undercover policing, in the strict sense of the word. It shapes beliefs and behaviour through manipulation.

A literatura nacional existente sobre inteligência policial ainda é pequena se comparada a temas já clássicos dos estudos sobre segurança pública, policiamen-

³Saber como ocorre o processo de tradução desse conhecimento "fidedigno" em informes que permitam um trabalho policial mais eficiente e identificar os possíveis vieses que permeiam esse tipo de atividade certamente são tarefas bastante relevantes, mas que fogem do escopo do presente artigo.

to e violência⁴. Mingardi (2006) faz uma articulação entre a atividade de inteligência e o combate ao crime organizado. Antes disso, ele traça um breve panorama acerca das equipes de inteligência no País, mencionando sua desarticulação e a falta de um formato único válido nacionalmente. Couto (2006), por sua vez, fornece-nos um guia mais abrangente sobre o tema. Ele informa que:

Nos Estados Unidos e no Reino Unido, desde o final dos anos 80, a inteligência policial já se constitui no próprio núcleo de um modelo específico de policiamento denominado “policiamento orientado pela inteligência”, servindo ainda de subsídio estratégico para outras práticas, como o policiamento comunitário e o policiamento orientado para a solução de problemas, os quais já exercem influência no Brasil.

Couto faz ainda um interessante apanhado de experiências de inteligências em diversos países, além de tentar traçar uma distinção entre inteligência policial e inteligência criminal. Enquanto a primeira estaria relacionada ao trabalho de coleta de informações e análises de dados estatísticos, a segunda refere-se às

⁴Nos últimos anos, contudo, o número de publicações e artigos vem aumentando consideravelmente. A criação de uma política pública específica e a preocupação mundial com a segurança após os atentados de 11 de Setembro certamente têm um papel importante nesse crescimento.

atividades investigativas, tendo em vista a prisão de acusados. Esse é um ponto importante, uma vez que a Polícia Militar alega estar fazendo inteligência policial e não investigação criminal, o que caberia exclusivamente à Polícia Civil. Relatos de agentes da 2ª Seção obtidos para este trabalho, no entanto, mostram que essa distinção nem sempre existe na prática⁵. Alguns chegam a afirmar que realizam mesmo o trabalho investigativo uma vez que os inspetores não teriam condições de cumprir essa tarefa. Sobre isso, Mingardi (2007) faz uma declaração provocadora. Para o estudioso, “o que é apresentado como trabalho de inteligência nada mais é do que uma investigação policial um pouco mais sofisticada”.

A PM QUE INVESTIGA

Ao contrário do policial militar que trabalha nas ruas, seja fazendo patrulha móvel ou monitorando pontos fixos, o policial do P2 age à paisana, despertando menos atenção que seus companheiros de farda. O recurso é necessário para que ele possa agir com mais segurança, em especial nas tarefas que exigem um agente infiltrado ou que possa entrar nas “áreas” sem ser reconhecido de imediato como um agente da lei.

⁵Ugarte (2013) também apresenta uma discussão sobre as diferentes terminologias que costumam se aplicar à Inteligência de Segurança Pública. Para o autor nem a expressão Inteligência Criminal (uma tradução literal do inglês criminal intelligence) e nem Inteligência Policial, termo usualmente usado nos países da América Latina, são plenamente adequadas. Ugarte prefere a denominação “inteligência sobre o crime”.

Segundo o relato corrente dos policiais, a origem dessa verdadeira “polícia dentro da polícia” remonta à necessidade que a corporação possuía de coibir abusos e crimes cometidos pelos próprios policiais. Com esse fim determinado é que a P2 foi constituída. Ao longo do tempo, contudo, sua área de atuação foi ampliada e o Serviço Reservado passou a atuar como instrumento de inteligência policial, subsidiando ações e operações da Polícia Militar. No entanto, analisando os estatutos da PM dos anos 1970 para cá, é possível perceber que a 2ª Seção sempre esteve relacionada à produção e obtenção de informações, relativizando um pouco esse relato nativa das atividades da 2ª Seção.

Todas os batalhões e companhias de Polícia Militar (BPM) no estado do Ceará devem possuir um núcleo do Serviço Reservado, composto em geral por três homens, que se reporta unicamente ao comandante daquela unidade. Isso permite a criação de uma rede de produção e circulação de informações que desfruta de bastante capilaridade, reunindo todas as vantagens inerentes a uma estrutura desse porte.

Essa modalidade de atuação é bastante diversa do que se costuma encontrar nos manuais de policiamento ostensivo. Das quatro modalidades que configuram o policiamento ostensivo⁶,

⁶O manual de policiamento ostensivo descreve as modalidades de ação da seguinte maneira:

Patrulhamento - É a atividade móvel de observação, fiscalização,

a diligência é a modalidade que mais se aproxima do trabalho do Serviço Reservado, embora não caiba aos agentes de inteligência cumprir mandados judiciais, uma vez que a doutrina de inteligência policial não recomenda que seus agentes efetuem prisões. Isso, contudo, costuma ocorrer com frequência, como é possível perceber pelos relatos dos policiais ou por notícias veiculadas sobre as ações da P2. Embora o material coletado pelo Serviço Reservado possa ser adicionado ao volume de provas produzidas no inquérito criminal, somente a polícia judiciária possui o mandato de apurar infrações penais, ou seja, de proceder à investigação criminal. Constitucionalmente e como expresso no Código de Processo Penal (CPP), esse trabalho cabe exclusivamente à Polícia Civil. No entanto, por causa de sua capilaridade e de um histórico de deficiência crônica no contingente de policiais civis, a Polícia Militar atua com bastante desenvoltura nesse setor por meio dos seus agentes de inteligência.

Por suas características, a atuação da P2 se aproxima do que é feito pelas polícias Federal e Civil. A suposta sobreposi-

reconhecimento, proteção ou, mesmo, de emprego de força.

Permanência - É a atividade predominantemente estática, executada pelo policial militar, isolado ou não, em local de risco ou posto fixo, dentro do módulo, preferencialmente contando com possibilidade de comunicação.

Diligência - É a atividade de busca e apreensão de objetos e (ou) busca e captura de pessoas em flagrante delito ou mediante mandado judicial.

Escolta - É a atividade de policiamento ostensivo destinada à custódia de pessoas ou bens, em deslocamento (PMESP, 1987, p.32).

ção de funções acarreta por vezes atritos entre os dois órgãos. Há uma queixa dos policiais civis de que os agentes do Serviço Reservado estariam fazendo o trabalho que competiria exclusivamente a eles. Essa área de indeterminação entre o que cabe ao Serviço Reservado e o que é restrito à Polícia Civil dá margem a diversas interpretações, além de provocar atritos cotidianos e uma espécie de competição velada, como observado em entrevistas com policiais das duas instituições.

Análise preliminar feita a partir de notícias veiculadas em dois jornais de Fortaleza, Diário do Nordeste e O POVO, entre os anos 2011 e 2012, mostram 57 referências à atuação do Serviço Reservado na identificação, localização e captura de criminosos. Em alguns dos casos levantados, a ordem para a investigação partia diretamente do comandante do batalhão ou da companhia. Vale ressaltar a ambiguidade no emprego da expressão “investigar” usada sem qualquer reticência por parte dos oficiais. Isso ocorre quando o PM da Seção deixa de reunir dados sobre determinada ocorrência policial e passa a assumir, em nível operacional, a tarefa de investigação criminal por meio de coleta de depoimentos e provas. Em outros casos relatados, o Serviço Reservado agia como um elemento a mais nas operações policiais.

Minha hipótese inicial é que o trabalho desenvolvido pela 2ª Seção é fundamental para a resolução de

diversos casos demandados (ou não) pela opinião pública e que exigem dos órgãos de segurança uma resposta rápida. Isso não ocorre, conseqüentemente, sem repercussão no interior da instituição policial. Para compreender esse quadro, é preciso remontar à situação vivida pela Polícia Civil.

UMA POLÍCIA CIVIL “SUCATEADA”

O relato que segue, contado por um juiz e ex-policia civil, retrata bem as dificuldades vividas pela Polícia Civil do Estado do Ceará. Segundo o magistrado, a reputação de o órgão pagar pouco e oferecer más condições de trabalho fez com que muitos candidatos a delegados, já aprovados em concurso público, pedissem na justiça para ir para o fim da fila. Foram contabilizados 36 candidatos nessa situação. Com o reajuste dado aos delegados pelo então governador Cid Gomes, contudo, os mesmos candidatos voltaram à Justiça: dessa vez para pedir a anulação do pedido anterior. A renovação do efetivo é um desafio à instituição. Em 1989, de acordo com o sindicato da categoria, o Ceará contava com 4 mil policiais civis. Atualmente, possui cerca de 2 mil.

A redução do número de delegacias no Interior ocorrida em meados da década de 1990 também é uma queixa recorrente. Na gestão passada, algumas ações foram realizadas tendo em vista o fortalecimento da instituição: criação de 50 delegacias no Interior, que vem sendo

implantadas em um ritmo mais lento do que o anunciado, concurso para inspetores e um reajuste salarial para os policiais civis. O governo Cid Gomes certamente será lembrado pela implementação do programa Ronda do Quarteirão, que buscou introduzir o conceito de policiamento comunitário no policiamento ostensivo realizado pela PM, e pelo fortalecimento do Batalhão Raio, que marcou uma guinada no sentido contrário, do policiamento comunitário ao ostensivo. Quando se avalia os investimentos em efetivo, equipamentos e instalações há um claro descompasso entre as duas corporações, com superioridade para a Polícia Militar. O aspecto irônico é que vieram da PM as principais contestações à gestão passada.

Esse desequilíbrio não passa despercebido pelos integrantes da Polícia Civil. Um inspetor, entrevistado para esta pesquisa, acredita haver uma “sabotagem” para que a corporação não funcione como deveria: “A Polícia Civil é independente. É como a Polícia Federal, só que com abrangência estadual. Se ela for autônoma, pode incomodar muita gente. Por causa disso, há esse sucateamento orquestrado”. As referências à Polícia Federal são constantes, desde a forma como os agentes da PF reivindicam seus direitos aos elementos em comum que ambas as instituições possuem. Segundo o inspetor, na delegacia em que atua os policiais estão se detendo apenas aos casos de

homicídio, uma vez que o pessoal não seria suficiente para dar conta de toda demanda que chega àquela unidade.

O magistrado fez críticas ainda ao modo como se faz investigação na Polícia Civil. Segundo ele, a investigação segue três princípios: imediatividade, oportunidade e continuidade. O grande volume de casos a serem investigados, no entanto, impede que a continuidade seja mantida, inviabilizando assim o trabalho investigativo. “Estamos enxugando gelo”, diz o juiz. O termo é uma expressão corrente no trabalho policial. Ele pode ser expresso também na forma “a polícia prende e o juiz solta”, usada sempre que o interlocutor busca enaltecer o trabalho em detrimento de um “sistema” que costuma deixar os criminosos em liberdade mesmo após serem presos.

As dificuldades, no entanto, não afetam as delegacias de maneira homogênea. Segundo dados do Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial (Caocrim) – órgão pertencente ao Ministério Público - a Divisão Anti-Sequestro (DAS) - criada após um surto de sequestros que atingiu o Estado - atendeu a seis ocorrências em 2012, todas elas solucionadas. A divisão conta com cerca de 20 policiais. O 21º Distrito Policial, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, por sua vez, registrou 68 homicídios no mesmo ano. A equipe

responsável para investigar tais crimes não passa de cinco pessoas.

NO LIMITE ENTRE A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E O TRABALHO DE INTELIGÊNCIA

É nesse cenário que a atuação do Serviço Reservado ganha relevo. Acompanhei a manhã de trabalho de uma equipe de agentes de inteligência. Uma de suas missões foi visitar o mercadinho cujo dono fora assassinado. Embora tivesse ocorrido uma semana antes, a polícia ainda não possuía pistas sobre os autores do crime. Um dos três membros da composição desceu do veículo e conversou alguma coisa no interior do estabelecimento. Como estava no carro, não pude ouvir o teor da conversa. Seguimos, depois, para uma casa situada perto de um rio que corta a cidade. Os PMs procuravam um alegado traficante local que poderia auxiliar o trabalho policial com informações. Ele não estava no imóvel, apenas os pais e o irmão. Os policiais perguntaram pelo traficante, mas a família informou que ele não morava mais lá e não sabiam o paradeiro dele. Um dos PMs pediu o documento do irmão e fez uma foto a título de registro. A imagem serviria para compor o banco de dados da equipe.

Um dos soldados me disse, na volta, que muitas informações importantes são repassadas pelo telefone. “As pessoas têm necessidade de falar. Agora, tem de jogar para obter as informações. Muitas pessoas resistem a passar infor-

mações logo de cara, mas, com o tempo, acabam soltando. Tem de respeitar o momento do interlocutor, ter paciência. Tem de ter sensibilidade”, afirma. O policial disse ainda que a relação estabelecida com a população os auxilia na resolução de diversos casos. Um dos informantes teria comentado: “Esse negócio de polícia fardada não pega ninguém não. Vocês que andam sem farda é que sabem onde os caras estão”.

Todo o material coletado é registrado em um arquivo e armazenado em um banco de dados. As informações são compartilhadas com as demais unidades de inteligência da corporação, alimentando a rede de conhecimentos sensíveis do Estado. Embora trabalhem oficialmente das 8 às 17 horas, os policiais afirmam que podem ser acionados a qualquer momento, dependendo da gravidade da situação. “Os policiais fardados cumprem o seu horário e se desligam do serviço. Nós não. Nosso carro é conhecido, por isso ficamos muito expostos”, afirma um dos soldados.

Pergunto à equipe sobre as ações bem-sucedidas realizadas por eles. Três merecem destaque: esclarecimento da morte do dono de uma locadora de videogames, elucidação de um duplo homicídio na saída de uma casa de shows, e a solução do assassinato de um vigilante de escola. “São casos que tivemos de trabalhar nos detalhes, verificando as evidências”, explica um dos PMs, com certo ar de orgulho.

No caso do vigilante, a identificação dos criminosos só foi possível graças a um caderno escolar. Para ter acesso à escola, os assassinos pediram emprestado o caderno a uma aluna. Após o crime, o material foi deixado no local. Nele, havia o endereço da estudante que, procurada, deu pistas valiosas sobre os autores do homicídio.

O soldado ressalta a importância de se procurar pistas assim que o crime for notificado. Ele afirma que, no calor do ocorrido, as informações são mais valiosas e precisas. Esse seria o diferencial de uma investigação bem-sucedida. O PM critica ainda o termo “serviço reservado”. Para ele, essa é uma expressão dos anos 1980. O que haveria hoje seria um trabalho de inteligência, de coleta de dados, que vai além do serviço reservado tradicional. O soldado revela que realmente faz trabalho de investigação, tema tabu entre quem trabalha com Inteligência Policial. “Na verdade, nós fazemos isso, essa coleta de dados de investigação”, afirma.

Pergunto o porquê de a Polícia Civil não realizar esse trabalho a contento, dando margem para a atuação mais direta do Reservado no campo da investigação. O policial responde, de pronto: “A Polícia Civil tá falida”.

Os agentes de inteligência desfrutam de uma autonomia incomum na PM. Eles definem suas tarefas e missões na maioria das vezes, além de poder estruturar as atividades diárias por meio

de um consenso no interior da própria equipe. “Fazemos o nosso planejamento e temos nossa autonomia. Quem monta as operações somos nós mesmos. Antes de entrarmos em ação, contudo, compartilhamos o que vai ocorrer com o comandante. Se der certo, ele fica com os louros, se der errado, a culpa é nossa”.

Por trabalharem no limite da investigação criminal, os agentes de inteligência parecem possuir certo ar de superioridade. Eles gostam de falar do seu trabalho e dos artifícios usados para a detenção de criminosos. Pergunto sobre a quantidade de criminosos presos em 2012. Um dos soldados faz uma estimativa de, no mínimo, 30 pessoas. Ele, no entanto, não divulgou nenhum documento que comprovasse esse resultado.

Na autoimagem dos policiais da P2, eles fazem parte de um novo modelo de policiamento, distante da “polícia truculenta” de décadas atrás. A diferença no grau de instrução é um fator que os separa dos policiais “antigos”, ou seja, daqueles que se valiam mais da força física do que da capacidade intelectual para garantir a segurança.

A atuação do Serviço Reservado, contudo, nem sempre vem à tona de maneira positiva. Em 2007, um suspeito foi morto enquanto estava detido e em poder de policiais da P2. Eles alegaram à Justiça que a equipe foi abordada por homens encapuzados que levaram a vítima e a mataram em seguida. Essa versão, no entanto, não foi aceita e um

PM da Inteligência foi condenado a 18 anos de reclusão sob a acusação de cumplicidade com um grupo de extermínio. A repercussão do caso fez com que a atividade dos policiais fosse proibida, como será visto a seguir.

Alguns casos de excesso policial e de uso de identidade falsa por parte dos agentes do Serviço Reservado foram relatados no decorrer das entrevistas. Um inspetor me disse que a 2ª Seção e o Coin “emporcalham o trabalho da polícia”. Para dar mais ênfase a sua afirmação, o policial citou como exemplo um fato ocorrido no dia anterior à entrevista quando agentes do Coin, apresentando-se como policiais civis, arrebataram um jovem da própria casa dele. Eles, então, teriam espancado o rapaz atrás de alguma informação e o liberado pouco tempo depois. A mãe do jovem agredido foi até à delegacia em que o inspetor trabalha para se queixar do ocorrido, acusando os policiais civis de terem cometido aquela ação. “A mãe dele pegou a placa e, quando fomos conferir, estava no nome de um PM”, afirma.

Outro inspetor me disse ter entrado em rota de colisão com um policial do serviço reservado. Segundo ele, o PM estaria fazendo uma investigação paralela sobre um assassinato investigado pela equipe do distrito na qual o policial civil atua. Ou seja, duas equipes de policiais, uma da Polícia Militar e a outra da Civil, estavam se ocupando do mesmo caso. A diferença, contudo, é que o PM

só se reportava ao seu comandante. “A muito custo, o PM resolveu repassar as informações obtidas para a nossa delegacia”, afirma o inspetor. A prova de que o levantamento havia sido foi um relatório de inteligência, conhecido como relint, que o PM tem de enviar para seu superior hierárquico.

O documento trazia uma série de entrevistas feitas pelo PM com pessoas ligadas à vítima. No material, havia ainda a indicação de suspeitos e a possível forma como o crime ocorreu. Ainda de acordo com o inspetor, o agente de inteligência teria se passado por um policial do distrito para conseguir os depoimentos, citando nomes de pessoas que realmente trabalhavam no local. Para ele, além da sobreposição de funções estaria ocorrendo uma prática recorrente de PMs se passando por policiais civis com o intuito de ter acesso facilitado aos familiares das vítimas e testemunhas:

Inclusive eu ouvi de um delegado que um deles se passava por delegado à paisana, que alguns deles se passam por policiais civis. Eu tenho um caso de homicídio aqui, um crime comum, um crime sem repercussão... Não entendo os motivos deles virem aqui... E tem mais, nessa delegacia em que eu trabalho, principalmente no que diz respeito a homicídio, a gente tem um trabalho mais incisivo. Ocorreu um homicídio a

gente já vai na hora. Ai nós tivemos um homicídio, que aconteceu por volta das 3h da tarde, numa quinta ou sexta-feira, em seguida fomos ao local. Chegamos primeiro que a perícia, fizemos os primeiros levantamentos. No dia seguinte já estávamos ouvindo familiares e pessoas testemunhas, entendeu? Nesse contexto, eu fui surpreendido que um policial militar lotado na Coim se passou por um inspetor da Polícia Civil da Divisão de Homicídios e está pegando a informação.

Como se vê, o relato acima evidencia uma espécie de competição entre as duas instituições no sentido de investigar as ocorrências de homicídios, crime que registrou um forte crescimento entre 2011 e 2012, permanecendo com índices elevados até hoje⁷.

MEDIAÇÕES INSTITUCIONAIS

O atual modelo de segurança pública vigente no Ceará tem origens em meados da década de 1990, a partir de duas graves crises que atingiram o setor. A primeira diz respeito ao achado do corpo de um pedreiro torturado em uma delegacia, em 1993. A segunda, por sua vez, ficou conhecida como o “Caso França”, em que diversos policiais e até mesmo a cúpula da

segurança foram acusados por roubos de carro, corrupção, tráfico, extorsão e outros crimes. Este último episódio foi decisivo para a reestruturação da pasta da Segurança Pública, que se viu transformada em Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC). A grande mudança trazida por essa reconfiguração foi a reunião das polícias Civil e Militar sob o comando de uma mesma secretaria. Até aquele ano, apenas a Polícia Civil era subordinada à Secretaria de Segurança Pública. A Polícia Militar obedecia as ordens diretas do governador do Estado, sem intermediações. Não raro, as duas corporações se viam envolvidas em meio a disputas pelo poder, em especial na busca por maior autonomia de atuação, como bem assinala Brasil (2002 p.327):

O testemunho de um coronel da PM nos parece bastante esclarecedor ao dizer que, durante este período [antes da integração], o Estado Maior da PM organizava suas ações de forma autônoma, sem interferência direta do secretário da segurança. Ele relembra essa época como um bom período para a PM, pois, em suas palavras, o secretário de segurança, quando muito estudava um problema estratégico com os PMs (com esta afirmação, o coronel queria marcar a distância do secretário em relação às decisões tomadas pela PM). (grifo da autora).

⁷Entre os anos de 2011 e 2012, o número de crimes violentos letais intencionais (CVLI) no Ceará registrou um salto, passando de 2.805 para 3.729.

Integração e modernização das ações foram as palavras que nortearam todo esse processo pós-1997. A melhoria nos equipamentos e na gestão foi evidente. Nessa época foram criados o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), o sistema de monitoramento de crimes em lugares estratégicos, o policiamento aéreo do Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer) etc. As mudanças, contudo, esbarravam na atitude de alguns policiais militares que “ainda não se desconectaram do *modus operandi* revelador de um *saber-fazer* prático fundado em valores autoritários herdados da ditadura militar” (IDEM, 2009, 39).

Na verdade, o militarismo da Polícia Militar é algo que remonta às suas próprias origens. Instituição centenária, a história da PM confunde-se com a formação da sociedade cearense, como bem ressalta o histórico publicado no site oficial da corporação. As consequências diretas e indiretas do entrelaçamento dessas duas trajetórias podem ser observadas diariamente em nossas relações cotidianas em processos que poderíamos identificar quase que simbióticos. Um coronel da PM relata a longa e histórica relação que a corporação mantém no que diz respeito à atividade de inteligência:

A Polícia Militar, tudo que ela tem ela herdou, veio do Exército, que inclusive nós hoje somos força auxiliar de reserva do Exército Brasileiro. Então é

moldado a hierarquia, a disciplina, os postos, é tudo moldado em cima dessa experiência e dessa história que já tem as forças armadas, com ênfase para o Exército Brasileiro. E eu faço um parêntese pra dizer que as duas únicas instituições no mundo que atravessaram e que apareceram quase com a organização social, os primeiros níveis de organização social, as únicas duas instituições sociais que atravessaram todo esse tempo e chegaram aqui é a Igreja e as Forças Armadas. Por quê? Porque tiveram seu lar em cima da hierarquia e da disciplina. Então, em cima disso, até pra manter o status quo, até porque a informação funciona também dentro de casa, né? Você na sua casa deve ter informação, como é que seu filho tá, como é que ele tá se saindo na escola com quem é que ele anda, o que é que sua mulher tá precisando. Então a informação é uma coisa que é inafastável.

No mesmo período, foi criado o Departamento de Inteligência Policial (DIP), da Polícia Civil, como uma forma de coordenar e organizar o trabalho de inteligência investigativa (BRASIL 2002). O novo departamento não deixou de ser uma resposta a uma demanda que vinha sendo atendida exclusivamente pela

Polícia Militar. Para tentar mediar esses conflitos na área de inteligência policial e se adequar à nova realidade nacional, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) criou o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública (CIISP) - que se tornou posteriormente a Coordenadoria Integrada de Inteligência (Coin) - como uma tentativa de agrupar as unidades de inteligência dos órgãos de segurança em uma mesma estrutura organizacional. O novo organismo reunia PMs e policiais civis sob a mesma coordenação. Na teoria, isso daria maior unidade às ações nesse setor, um desejo antigo de delegados e policiais militares (cf. BRASILEIRO; ALMEIDA; ABREU 2004). Na realidade, não foi bem isso o que aconteceu.

Em outubro de 2007, o delegado da Polícia Federal Roberto Monteiro, titular à época da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, assinou a portaria 1.492/07 extinguindo o Serviço Reservado nas companhias da Capital e do Interior, permanecendo apenas a 2ª Seção do Estado Maior. O documento afirma que “ao militar que atuar no Serviço Reservado da PMCE, seja na Capital, seja no Interior do Estado, fica proibido o exercício de qualquer atividade investigatória privativa de polícia judiciária (...) o ocupante de função de comando que infringir a portaria, ao agir de forma conivente na sua aplicação, terá sua exoneração recomendada ao Sr. Governador”.

A decisão pouco afetou o processo de disputa interna que havia na SSPDS. Ro-

berto Monteiro contava com uma equipe de confiança de policiais federais em sua pasta. Isso levantou uma suspeita de que policiais civis estariam sendo monitorados. Em 2009, um grupo de 11 delegados assinou um documento exigindo o afastamento do delegado federal que coordenava o órgão de inteligência à época. Segundo a denúncia, o coordenador do Coin havia “grampeado” seus telefones. Uma das ligações monitoradas conteria informações relevantes acerca do preparativo de um sequestro. Os delegados acusaram o coordenador de ter sonogado os dados à Polícia Civil, colocando em risco a vítima, que acabou mesmo sendo sequestrada. No mesmo período, uma nova denúncia surgiu dando conta de que pelo menos 14 PMs realizavam investigações sigilosas, faziam escutas telefônicas e prendiam acusados investigados pelo Ministério Público numa suposta afronta à própria determinação do secretário.

A extinção do Serviço Reservado nas companhias acabou sendo revertida no início de 2011, com a ascensão de um novo titular da pasta, o coronel PM Francisco Bezerra. Em entrevista, o secretário destacou a reativação da 2ª Seção como uma das responsáveis pela diminuição nos índices de criminalidade do Estado:

Logo nos primeiros dias à frente da SSPDS, Bezerra revogou uma ordem de Monteiro e determinou que fosse, imediatamente, remontado o Serviço

Reservado do Comando-Geral da Polícia Militar e, ainda, aumentou o efetivo da Coordenação Integrada de Inteligência, órgão ligado diretamente ao seu gabinete. A ordem é atuar com Inteligência para prender assassinos e, assim, acabar com a sensação de impunidade que estimulava os homicidas. Com a retomada dos setores de Inteligência nas companhias e batalhões da PM, os assassinatos começaram a cair. E aqueles que eram praticados, seus autores rapidamente identificados ou mesmo presos em flagrante (RIBEIRO, 2011, p. 11).

A ênfase nesse modelo de policiamento e a própria avaliação positiva feita pelo secretário certamente não estão desprovidas de um forte acento político. Em janeiro daquele mesmo ano, o Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e Controle Externo da Atividade Policial (Caocrim) recomendou à SSPDS que revisse a decisão de reativar o Serviço Reservado em toda a corporação. O órgão enumerou uma série de impedimentos legais a essa atividade (Constituição Federal, Decreto Lei nº 667/69 (que organiza as polícias militares), Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 10.145/77, Leis Estaduais nº 10.145/97 e n.º 12.691/97). Em entrevista com um promotor, ele me revelou que,

mesmo após a recomendação, o trabalho do Serviço Reservado da PM continuava sendo feito de forma diversa da preconizada pela recomendação. Ele acrescentou ainda que estava elaborando uma ação civil pública contra a PM por causa disso.

Embora a recomendação tenha partido de um procurador, a proibição da atividade de inteligência da PM não é consenso no interior do Ministério Público. Até 2013, data do levantamento mais recente, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ceará dispunha de policiais militares cedidos para operar o sistema de escuta e monitoramento de interceptações telefônicas adquirido pelo MP cearense (Sistema Wytron). Os PMs atuavam sob a supervisão do promotor que coordena o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). A informação foi revelada pelo Ministério Público do Ceará atendendo a uma solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)⁸. Paes (2010: 236) problematiza o papel que os promotores desempenham na área da segurança pública, relativizando a noção bastante difundida de “neutralidade” do MP:

Há um campo de ação privilegiado aos promotores na manipulação das formas que eles acham que sejam mais adequadas de processamento e de julga-

⁸A resposta do chefe do ministério público cearense foi a de que o referido órgão possuía “o Sistema Wytron, desenvolvido pela empresa Wytron Tecnologia Corp. Ltda.” Adquirido pelo valor de R\$ 86.400,00.

mento, na eleição de prioridades para a avaliação de como deva ser tratado o fenômeno criminal e os criminosos, bem como para construção de uma concepção particular de “justiça”.

Os fatos expostos acima apontam para a necessidade de uma maior atenção por parte da pesquisa à atuação do Ministério Público no campo da segurança pública, tendo em vista compreender a extensão de seu trabalho investigativo e as inter-relações que mantém com as polícias Civil e Militar. Esse esforço certamente resultará na constituição de um cenário mais amplo e complexo do sistema punitivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do fim da década de 1970 a sociedade disciplinar preconizada por Foucault (2006) começa a passar por uma reformulação. Cada vez mais os indivíduos tornavam-se “diversos, diferentes e independentes”. Isso é causa e efeito, de acordo com Deleuze (1992), de uma crise generalizada de todos os meios de confinamento. A palavra de ordem então era “reforma”. O número crescente de pessoas não submetidas à disciplina obrigava a se pensar no desenvolvimento de uma sociedade sem disciplina. Nesse novo contexto, acrescenta o filósofo, não faz mais sentido falar de reforma e nem muito menos de sociedade disciplinar: vivemos atualmente em

uma sociedade de controle que provoca mudanças e fissuras em toda a estrutura disciplinar que lhe antecedeu.

Mas como manter a ordem na sociedade de controle? De acordo com Bergalli (2005), o controle punitivo do Estado neoliberal desloca-se dos sujeitos individuais para os sujeitos coletivos, que passam a ser tratados institucionalmente como “grupos produtores de risco”. No entanto, como gerir a existência de indivíduos perigosos (Foucault 2004) que não podem ser convertidos em números, enquadrados em esquemas classificatórios e muito menos confinados sob um regime disciplinar? Essa, certamente, é uma tarefa realizada com desenvoltura pelos agentes de inteligência da PM. A diversidade de situações para as quais eles são acionados chama atenção: estende-se de homicídios a roubo de cargas, passando pelo combate ao tráfico de drogas.

Embora a discricção seja a tônica do trabalho de inteligência policial, o que se percebe é que a atividade desenvolvida pelos agentes não conta com uma regulamentação que possa servir como diretriz operacional e, ao mesmo tempo, como critério de avaliação de desempenho dos policiais. A descrição das atribuições da Coordenadoria de Inteligência Policial contida na Organização Básica é vaga e bastante genérica, permitindo uma multiplicidade de interpretações que acabam desembocando, no plano operacional, em um processo de indiferenciação em relação às atividades pertinentes à Polícia Civil.

A criação das Áreas Integradas de Segurança (AIS), em 2013, serviu como um estímulo para a ação conjunta entre PM, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. Seria interessante avaliar, a médio prazo, como os agentes de inteligência se inserem nesse modelo: se contribuem de forma efetiva na tomada de decisões dos comandos ou se executam as missões as mais diversas sem levar em consideração as demais forças de segurança existentes naquele território.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David. 2006. Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp.

BERGALLI, Roberto. 2005. Relaciones entre control social y globalización: Fordismo y disciplina, Post-fordismo y control punitivo. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, nº13, jan/jun, 180-211.

BRASIL, Glauécia M.; ABREU, Domingos. 2002. “Uma experiência de integração das polícias Civil e Militar: os distritos-modelo em Fortaleza”. In: *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez, p.318-355.

BRASIL, Glauécia M.; ALMEIDA, Rosemary; ABREU, Domingos. 2004. “Da unificação do comando da segurança à integração das polícias do Ceará”. In: BARREIRA, Cesar. (org.) *Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas policiais*. Rio de Janeiro: *Revista Dumará/Núcleo de Antropologia da Política (UFRJ)*.

BRODEUR, Jean-Paul. 1992. “Undercover policing in Canada: Wanting what is wrong”. In: *Crime, Law and Social Change* 18: 105-136.

CARTER, David. 2002. *Law Enforcement Intelligence Operations*. Florida: SMC Sciences, Inc.

_____. 2004. *Law Enforcement Intelligence: A Guide for State, Local and Tribal Law Enforcement Agencies*. EUA: U.S. Department of Justice.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. 2002. O Nativo Relativo. *Mana*, Rio de Janeiro, 8(1): 113-148.

COPE, Nina. 2004. “Intelligence led policing or policing led intelligence?” In: *British Journal of Criminology* 44 (2), 188-203.

COUTO, Marcelo. 2008. “Investigação policial e inteligência policial”. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/15084/investigacao-policial-e-inteligencia-policial>> Acesso em: 24 mar. 2013.

DAHL, Erik. 2011. “Domestic Intelligence Today: More Security but Less Liberty?” In: *Homeland Security Affairs*, Volume 7, The 9/11 Essays.

DELEUZE, Gilles. 1992. “Post-Scriptum sobre as Sociedades de Controle”. In: *Conversações*. São Paulo, Editora 34.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. 1997. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*, vol. 5. São Paulo: Editora 34.

_____. 1992. *Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Editora 34.

FOUCAULT, Michel. 2004. “A Evolução da Noção de Indivíduo ‘Perigoso’ na Psiquiatria Legal do Século XI” In: *Ditos*

e Escritos V – Ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____. 2006. “A Sociedade Disciplinar em Crise” In: Ditos e Escritos IV – Estratégia, saber-poder. Rio de Janeiro, Forense Universitária.

_____. 2006b. “A Vida dos Homens Infames” In: Ditos e Escritos IV – Estratégia, saber-poder. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

FREITAS, Geovani.; MELLO, Paulo Décio; ALMEIDA, Rosemary. 2009. Organizações policiais em revista. Campinas-SP: Pontes Editores.

GHIRINGHELLI, Rodrigo. 2004. “Tendências do controle penal na época contemporânea - reformas penais no Brasil e na Argentina”. In: São Paulo em Perspectiva, 18 (1):39-48.

GOLDMAN, Márcio. 2006. “Alteridade e experiência: antropologia e teoria etnográfica”. In: Etnográfica, Rio de Janeiro, Vol X (1), 161-173.

HERMAN, Michael. 1996. Intelligence Power in Peace and War. Cambridge: Cambridge University Press.

INNES, Martin; SHEPTYCKI, James. 2004. “From detection to disruption: intelligence and the changing logic of police crime control in the United Kingdom”. In: International Criminal Justice Review Volume 14, 1-24.

KENT, Sherman. 1967. Informações estratégicas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora.

KRUISBERGEN, Edwin.; De JONG, Deborah; KLEEMANS, Edward. 2011.

“Undercover policing -assumptions and empirical evidence”. In: British Journal of Criminology 51, 394-412.

LOWENTHAL, Mark. 2012. Intelligence: from the secrets to the policy. California: CG Press.

MARX, Gary. 1992. “Some reflections on Undercover: recent developments and enduring issues”. Crime, Law and Social Change 18: 193-217

MINGARDI, Guaracy. 2006. “Inteligência policial e crime organizado”. In: LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de (org.). Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel? São Paulo: Contexto. pp.41-52.

_____. O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado. Estudos Avançados, 2007, v. 21, n. 61, p. 51-69.

PAES, Vivian. 2010. “Do inquérito ao processo: Análise comparativa das relações entre polícia e Ministério Público no Brasil e na França”. In: Dilemas, Vol. 3, nº 7, jan-mar, 109-114.

_____. 2013. Crimes, procedimentos e números. Rio de Janeiro: Garamond.

PITTS, Diane. 2008. Getting the 411. Disponível em: <<http://firechief.com/leadership/incident-command/intelligence-community-information-sharing-0101/index.html>>. Acesso em: 22 fev. 2013.

PM-SP. 1997. Manual de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar. São Paulo: PM-SP.

RATCLIFFE, Jerry. 2008. Intelligence-led

policing. Oregon: Willan Publishing.

RIBEIRO, Fernando. 2011. “Bezerra comemora queda nos índices de assassinatos”. In: *Diário do Nordeste: Fortaleza, Caderno Polícia* p. 11.

ROMÃO, Cide. 2011. O que é Inteligência Policial? Disponível em <<http://www2.forumseguranca.org.br/node/24404>>. Acesso em: 24 mar. 2013.

ROSITO, Guilherme. 2006. “Abordagem fenomenológica e metodologia de produção de conhecimentos”. In: *Revista Brasileira de Inteligência*, v. 2, n. 3, set, p.23-28.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. 2009. *Violências e conflitualidades*. Porto Alegre: Tomo Editorial.

UGARTE, José Manuel. “Prefácio”. In: BRANDÃO, Priscila; CEPIK, Marco (orgs.). 2013. *Inteligência de Segurança Pública - teoria e prática no controle da criminalidade*. Niterói: Editora Ímpetus.

VARGAS, Joana. 1998. “O antropólogo no campo da justiça, o investigador e a testemunha ocular”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, ano 8: 33-51.

WARNER, Michael. 2002. “Wanted: a definition of intelligence”. In: *Studies in Intelligence*. Vol. 46, n. 3: 15-22.

RICARDO M. B. CAVALCANTE

Pesquisador do Laboratório dos Estudos da Violência da Universidade Federal do Ceará (LEV/UFC), jornalista, cientista social, mestre em Políticas Públicas e Sociedade (MAPPS) e doutorando em Sociologia (UFC).